



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 028, de 22 de abril de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/04/2010, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os conselheiros abaixo relacionados para constituírem comissão com a finalidade de elaborar a minuta do Regimento Geral do IFRS.

- Cláudio Sérgio da Silveira Silva
- Janete Comarú Jachetti
- Sérgio Wesner Viana
- Felipe Schneider

Art. 2º O presidente desta comissão será escolhido na primeira reunião da comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS